



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### PORTARIA Nº 7671, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

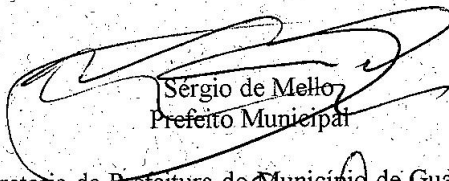
*"Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Mára Cristina Ferreira Reis e dá outras providências."*

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

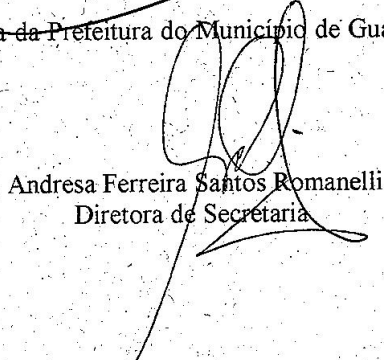
**Art.1º** Fica concedida a partir de 08/09/2015, aposentadoria especial de professor, por tempo de contribuição a **Mára Cristina Ferreira Reis**, RG nº -11.884.788-0, CPF nº 055.173.168-08, matrícula 1180, Professora de Educação Física do Ensino Infantil, Padrão 15, Nível II-C, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 22 de setembro de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria